

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

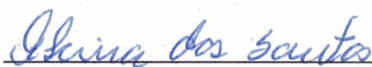
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 12.02.2019.

Aos doze dias do mês de fevereiro, realizou-se a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e dezenove. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de oito vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior. Durante a leitura, apresentou-se ao Plenário o vereador Rildo da Silva Garcia, tendo sido considerado presente à reunião, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 20, da Lei Orgânica Municipal. Colocada em votação, a ata foi aprovada por oito votos. Passou-se, então, à leitura da correspondência, com os seguintes destaques: 1-Convite para a solenidade de transmissão e assunção da 17ª Região de Polícia Militar, do Coronel Cássio Antônio Fernandes para o Coronel Oterson Luís Nacelli, a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2019; 2-Convite da Diocese de São João Del Rei para um encontro com o Bispo Eleito, Dom José Eudes Campos do Nascimento, com os Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores das cidades da Diocese, com o intuito de estreitar os laços de amizade e cooperação em prol do bem comum, sobretudo em favor dos pequenos, a realizar-se no dia 16.02.2019, em São João Del Rei-MG; 3-Ofício nº. 073/2018, desta Câmara Municipal, solicitando ao Executivo Municipal providências referentes ao prédio da antiga estação rodoviária; 4-Ofício nº 207/2018, do Executivo Municipal, em resposta ao ofício nº 073/2018, retro mencionado; 5-Ofício nº 074/2018, desta Casa Legislativa, solicitando informações ao Executivo Municipal, sobre o pagamento de R\$ 50.000,00, por ter usado indevidamente as casas localizadas na Avenida Getúlio Vargas; 6-Ofício nº 208/2018, do Executivo Municipal, em resposta ao ofício nº 074/2018, retro mencionada; 7-Ofício s/nº, da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, em resposta aos ofícios 036 e 037/2018, desta Casa, solicitando providências de regularização de fornecimento de energia elétrica nos Bairros Centro e Córrego do Meio do Município de Minduri; 8-Ofício nº 003/2019, solicitando ao Executivo Municipal informações relativas à concessão dos quiosques de propriedade do Município, localizados na Praça 12 de Dezembro, em face à ao disposto na Lei nº 1059/2017 e dos contratos nºs. 064 e 075/2017, firmados com a MEI Andréa Aparecida Ferreira Alves, após processos licitatórios; 9-Ofício nº 006/2019, do Executivo Municipal, em resposta ao ofício nº 003/2019, retro mencionado; 10-Ofício nº006/2019, da Superintendência do IPMM, encaminhando o Relatório de Encerramento Mensal, referente ao mês de dezembro de 2018. A seguir, foram apresentadas ao Plenário – sem discussão – as seguintes proposições: 1-Projeto de Lei nº 001/2019, que “concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais, a título de recomposição de perdas inflacionárias e dá outras providências”; 2-Projeto de Lei nº 002/2018,

que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Município”. Em sequência, passou-se à formação das Comissões Permanentes, que ficaram assim constituídas: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação:** Presidente: Raulein Rocha de Souza; 1º. Membro Titular: Rildo da Silva Garcia; 2º. Membro Titular: José Cirilo Furtado Pereira. Suplentes: João Francelino e Dilermando Batista do Nascimento; **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:** Presidente: João Francelino; 1º. Membro Titular: Dilermando Batista do Nascimento; 2º. Membro Titular: Raulein Rocha de Souza; Suplentes: Rildo da Silva Garcia e José Cirilo Furtado Pereira; **Comissão de Serviços Públicos Municipais:** Presidente: José Cirilo Furtado Pereira; 1º. Membro Titular: Dilermando Batista do Nascimento; 2º. Membro Titular: Rildo da Silva Garcia. Suplentes: Raulein Rocha de Souza e João Francelino. Neste momento, o Vereador Fernando Ferreira Rocha solicitou a palavra. Que lhe foi concedida pela Presidente. Vereador Fernando: “Primeiro queria parabenizar o ex-presidente Mazinho, pela sessão legislativa do ano passado que decidiu com a gente várias coisas e eu acho que conduziu muito bem a presidência. E dar os parabéns para a Alcina também, pela presidência desse ano. Espero que consiga ajudar em muitas questões. Queria comentar sobre dois ou três ofícios aqui. Um é a respeito da estação. A estação, depois de uns dois, três ofícios, a gente cobrando para que seja arrumada para valorizar a cultura. A estação tem um convênio desde 1997 e o executivo sempre respondendo para gente que não havia nada entre a prefeitura e a estação; só que a gente foi atrás da documentação e conseguiu tudo. E agora parabenizar o prefeito que vem recuperando a estação e espero que termine. Outro ofício é sobre o pagamento de aluguel da estação sobre o prédio da rede. Espero que encaminhe para esta câmara todos os recibos, porque até hoje não veio recibo para gente saber o porquê que paga aluguel, sendo que existe um convênio entre a rede ferroviária e a prefeitura. Então que fique claro, apesar de ter sido votada uma lei pela Câmara. Então a gente quer entender melhor porque se paga aluguel, sendo que há um convênio e não houve renovação desse convênio, pelo que eu tenho visto aqui. Então, espero que ele mande esses recibos. Outra questão aqui é sobre os quiosques. Aqui, mais uma vez, venho informar o seguinte: como informado anteriormente, segundo o contrato firmado, o prazo para a instalação das tendas até o dia 31 de dezembro, até o final do contrato, em 2020. Eu, por mim, a tenda pode ser instalada dia 30 de dezembro de 2020, para mim não importa nada, mas até lá que se pague o aluguel, entendeu? Aqui fala que foi descontado no ano de 2018, de junho ou julho até dezembro. Na verdade esse aluguel deveria ser pago e depois ser descontado. Que colocasse uma tenda no valor que desse para dar até o final do contrato. Então essa é a questão: por mim pode ser colocado em qualquer época desde que se pague o aluguel. Eu acho que é um ponto de encontro dos mindurienses, mas a gente não quer atrapalhar o ponto de encontro. Até são pessoas que eu gosto e tenho convívio com elas, mas aqui a gente não vai olhar a

amizade, e sim cobrar o que é correto... o que está em lei, já que foi mandado um projeto para a Câmara. Ou seja, então faça sem o projeto passar pela Câmara. Enquanto passar por aqui cobraremos o que vier para ser votado. Muito obrigado!”. Vereador Peterson pediu aparte: “Pelo que eu entendi a resposta, pode até ser irregular isso aí. Pelo que eu entendi a resposta, o aluguel é em troca da benfeitoria. As benfeitorias, o total delas, pelo que eu sei. O total delas, tanto da compra de cadeira e de mesa, equivalem o total delas pelo tempo de aluguel que eles estão lá no quiosque”. Fernando: “Não! Você está equivocando com o que acontece. Inclusive no projeto fala que o aluguel tem que ser pago na prefeitura, na tesouraria, e para ter recibo, certo?” Peterson: “Então precisava ver isso direitinho. Porque o que consta no projeto como foi aprovado aqui, é que o tempo de aluguel deles lá no quiosque se reverteria em benfeitoria: mesa, cadeira e cobertura. E daria o valor total. Não me lembro bem. Não vou falar aqui para não falar errado. Então a gente precisa rever isso aí mesmo”. Fernando: “Então tem que rever o projeto pelo seguinte: o valor que fosse tanto da tenda como das cadeiras seria abatido no valor do aluguel”. Peterson: “Exatamente”. Fernando: “Não revertido em benfeitoria”. Peterson: “Aí que está. Por isso que eu falo que a gente teria que rever o projeto. Pelo que eu me lembro era cobertura, cadeira e mesa, que daria o valor ao aluguel deles, desde a época que eles pegaram, ganharam a licitação.” Fernando: “O projeto está aqui; se você quiser dar uma olhada, a gente até analisa ele de uma vez”. Peterson: “Eu acho necessário isso aí para a gente poder entender melhor o que está acontecendo, por que pela resposta dá a entender que o aluguel está sendo pago com a cobertura de R\$15.000,00. É isso que dá para entender na resposta. Para não haver talvez um equívoco aqui da nossa parte entendeu? E isso passar batido e acabar expondo as pessoas aí, sem necessidade. Não é porque são eles não! Pode ser qualquer pessoa, entendeu? Então... até vi quando você falou assim que tem as coisas aqui, mas então não mande projeto para a Câmara. Isso nunca vai acontecer aqui”. Fernando: “Se não for para ser feito do jeito que o projeto vem...” Peterson: “Não tem como vereador mudar alguma coisa para alguém na cidade se não passar pela Câmara”. Fernando: “Mas, então se for passar por aqui, pelo menos, no meu ponto de vista, tem que e ser feito de outra forma”. Peterson: “Mas, é isso mesmo vereador; não tem como fazer de outra forma. O vereador sabe”. Fernando: “Mas é isso que estou falando, Peterson. Eu não vou votar um projeto aqui e ser feito de outra forma”. Peterson: “Está certo! Eu também concordo e se estiver errado tem que ver qual a punição. Mas, pela resposta, eu entendo que o valor do aluguel é referente aos R\$15.000,00 da cobertura da tenda”. Fernando: “Então a gente vai pegar o projeto e dar uma analisada. Mas eu tenho quase 100% de certeza que seria descontado do valor do aluguel”. Peterson: “Então a resposta fala que a cobertura equivale ao valor do aluguel de junho a dezembro. É isso e talvez até

haja mais um pouco”. Fernando: “Você está falando de junho a dezembro ou final de 2020?” Peterson: “Não! A resposta está dizendo até 2020, mas o questionamento é de junho a dezembro de 2018”. Fernando: “Sim! É aí que está o caso que eu acabei de explicar e você não estava aqui. O que acontece é que de junho até dezembro o aluguel deveria ter sido pago. O que sobrasse se a tenda é: R\$15.000,00, comprasse uma tenda de R\$10.000,00. Se fosse o resto do aluguel que ela deveria”. Peterson: Tem que cumprir o projeto. É 60m² e tem as mesas e cadeiras, vereador”. Fernando: “Nós estamos falando de outra. As cadeiras já foram descontadas quando nós fomos lá... quando montamos a Comissão”. Peterson: “Então... mas é o que eu estou falando: Tem que rever isso aí.” Fernando: “Então vamos rever isso aí. Eu vou analisar aqui”. Peterson: Mas eles não podem fazer uma tenda menor. Uma tenda de R\$10.000,00 eu não sei quanto que custa. Pelo que eu vi na nota fiscal aqui, 60m² equivalem a R\$15.000,00.” Fernando: “A gente está aqui para discutir isso mesmo.” Peterson: Para não falar que eles não pagaram o aluguel. Por que depois que a gente comprovar a situação, concorda?” Fernando: “Você está concordando com a situação”. Peterson: “Se estiver errado, concordo com você também”. Fernando: “Nós estamos aqui para discutir, independentemente de pessoas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.



Alcina dos Santos
Vereadora-Presidente



José Omar de Oliveira
Vereador-Secretário